



Guaçuí, 16 de julho de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 421/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2018

Autoria:

ANGELO MOREIRA DA SILVA

Co-Autor(es):

WANDERLEY DE MORAES FARIA,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, vendedores ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal de Guaçuí a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Apreciação do Veto

Ação realizada: Veto Acatado

Descrição: Tendo sido o Veto Total/Parcial acatado por 06 votos favoráveis ao veto e 04 votos contrários ao veto) na Sessão Ordinária do Dia 17/12/2018, encaminhado para Arquivamento o presente projeto de lei.

Próxima Fase: Arquivado

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)